



Município de Cruzeta
Estado do Rio Grande do Norte
Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000 Fone: (84) 3473 2210
CNPJ 08.106.510/0001-50

LEI Nº 1.182, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

**AUTORIZA A ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS
DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL DE
CRUZETA/RN.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA/RN**, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos do art. 85 da Lei Orgânica Municipal, e da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a alienar os bens móveis que compõem o patrimônio municipal, relacionados no Anexo desta Lei, que estão sem destinação pública específica e em mau estado de conservação, não havendo recursos disponíveis no orçamento municipal para sua recuperação.

Parágrafo único. A alienação citada no *caput* será realizada mediante avaliação prévia e licitação, na modalidade leilão, devendo o Poder Executivo, até a data do referido leilão, retirar os veículos que não possuem documentação hábil que comprove a propriedade pelo Município de Cruzeta.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cruzeta/RN, em 21 de outubro de 2022.


Joaquim José de Medeiros
Prefeito de Cruzeta/RN



Município de Cruzeta
Estado do Rio Grande do Norte
Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000 Fone: (84) 3473 2210
CNPJ 08.106.510/0001-50

ANEXO

Nº	VEÍCULO	PLACA	RENAVA N	ANO	PNEUS	COMBUSTÍ VEL
1	FIAT DOBLÔ ESSENCE 1.8 ©	OJR 5980	499598946	2012/2013	175/70R 14	GASOLINA
2	KOMBI ©	NNK 8054	223646725	2010/2011	185/80R 14	GASOLINA
3	FIAT UNO MILLE FIRE FLEX ©	MYL 7262	951638009	2007/2008	165/70R 13	GASOLINA
4	FIAT DUCATO (AMB)	NNW7652	268452601	2010		DIESEL
5	FIAT PÁLIO ©	OWC 0162	999283073	2014	175/70R 13	GASOLINA COMUM
6	ÔNIBUS ESCOLAR	NNV 7561	308238648	2010/2011	900/20 14 LONAS	DIESEL COMUM
7	ÔNIBUS ESCOLAR	OJX 9256	490090710	2012	900/20 14 LONAS	DIESEL S-10
8	FIAT STRADA	NNW 4023	331848341	2011/2012		GASOLINA
9	CAMINHÃO CAÇAMBA © (P)	OKA 9039	567433390	2012	275/80R 22.5	DIESEL S-10
10	SAVEIRO	MYK 5662	950952290	2007/2008	175/70R 14	GASOLINA
11	TRATOR VALMET 785 VERDE	***** *****	***** *****	***** *****	18.4/30 12 LONAS	DIESEL COMUM
12	MOTO HONDA BROSS ©	OJU 5795	485290715	2012	110.90/1 7M/C.6 0/P TRASEI RO 90.90.19 M/C.52/ P DIANT EIRO	GASOLINA
13	MOTO HONDA BROSS ©	OJU 5805	485290880	2012	110.90/1 7M/C.6 0/P TRASEI RO 90.90.19 M/C.52/ P DIANT EIRO	GASOLINA



Município de Cruzeta Estado do Rio Grande do Norte

Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000 Fone: (84) 3473 2210
CNPJ 08.106.510/0001-50

14	MOTO HONDA BROSS ©	OJU 5815	485295946	2012	110.90/1 7M/C.6 0/P TRASEI RO 90.90.19 M/C.52/ P DIANT EIRO	GASOLINA
15	CHEV TRAIL BLAZER LTZ AG4	JKR 4D98	588079634	2013	265/60R 18	GASOLINA
16	MOTO HONDA BROSS ©	OJU 5825	485297396	2012	110.90/1 7M/C.6 0/P TRASEI RO 90.90.19 M/C.52/ P DIANT EIRO	GASOLINA
17	TRATOR FORD 5610 AZUL	***** *****	***** *****	***** *****	18.4/30 12 LONAS	DIESEL COMUM

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.182, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000 Fone: (84) 3473 2210

CNPJ 08.106.510/0001-50

LEI Nº 1.182, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

AUTORIZA A ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL DE CRUZETA/RN.


O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA/RN**, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos do art. 85 da Lei Orgânica Municipal, e da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a alienar os bens móveis que compõem o patrimônio municipal, relacionados no Anexo desta Lei, que estão sem destinação pública específica e em mau estado de conservação, não havendo recursos disponíveis no orçamento municipal para sua recuperação.

Parágrafo único. A alienação citada no caput será realizada mediante avaliação prévia e licitação, na modalidade leilão, devendo o Poder Executivo, até a data do referido leilão, retirar os veículos que não possuem documentação hábil que comprove a propriedade pelo Município de Cruzeta.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cruzeta/RN, em 21 de outubro de 2022.

 **JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS**
Prefeito de Cruzeta/RN

ANEXO						
Nº	VEÍCULO	PLACA	RENAVAM	ANO	PNEUS	COMBUSTÍVEL
1	FIAT DOBLÔ ESSENCE 1.8 4V	OJR 5980	499598946	2012/2013	175/70R 14	GASOLINA
2	KOMBI 4V	NNK 8054	223646725	2010/2011	185/80R 14	GASOLINA
3	FIAT UNO MILLE FIRE FLEX 4V	MYL 7262	951638009	2007/2008	165/70R 13	GASOLINA
4	FIAT DUCATO (AMB)	NNW7652	268452601	2010		DIESEL
5	FIAT PALIO 4V	OWC 0162	999283073	2014	175/70R 13	GASOLINA COMUM
6	ÔNIBUS ESCOLAR	NNV 7561	308238648	2010/2011	900/20 14 LONAS	DIESEL COMUM
7	ÔNIBUS ESCOLAR	OJX 9256	490090710	2012	900/20 14 LONAS	DIESEL S-10
8	FIAT STRADA	NNW 4023	331848341	2011 2012		GASOLINA
9	CAMINHÃO CAÇAMBA 4 (P)	OKA 9039	567433390	2012	275/80R 22.5	DIESEL S-10
10	SAVEIRO	MYK 5662	950952290	2007/2008	175/70R 14	GASOLINA
11	TRATOR VALMET 785 VERDE	*****	*****	*****	18.4/30 12 LONAS	DIESEL COMUM
12	MOTO HONDA BROSS 4	OJU 5795	485290715	2012	110.90/1 7M/C.6 0/P TRASEI RO 90.90.19 M/C.52/ P DIANT EIRO	GASOLINA
13	MOTO HONDA BROSS 4	OJU 5805	485290880	2012	110.90/1 7M/C.6 0/P TRASEI RO 90.90.19 M/C.52/ P DIANT EIRO	GASOLINA
14	MOTO HONDA BROSS 4	OJU 5815	485295946	2012	110.90/1 7M/C.6 0/P TRASEI RO 90.90.19 M/C.52/ P DIANT EIRO	GASOLINA
15	CHEV TRAIL BLAZER LTZ AG4	JKR 4098	588079634	2013	265/60R 18	GASOLINA GASOLINA DIESEL COMUM
16	MOTO HONDA BROSS 4	OJL 5825	485297396	2012	110.90/1 7M/C.6 0/P TRASEI RO 90.90.19 M/C.52/ P DIANT EIRO	
17	TRATOR FORD 5610 AZUL	*****	*****	*****	18.4/30 12 LONAS	

Publicado por:

Balfran Katsson Dantas de Medeiros

Código Identificador: 7C72EEB8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 14/12/2022. Edição 2927

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femur/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.182, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

LEI Nº 1.182, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

AUTORIZA A ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL DE CRUZETA/RN.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA/RN**, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos do art. 85 da Lei Orgânica Municipal, e da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a alienar os bens móveis que compõem o patrimônio municipal, relacionados no Anexo desta Lei, que estão sem destinação pública específica e em mau estado de conservação, não havendo recursos disponíveis no orçamento municipal para sua recuperação.

Parágrafo único. A alienação citada no caput será realizada mediante avaliação prévia e licitação, na modalidade leilão, devendo o Poder Executivo, até a data do referido leilão, retirar os veículos que não possuem documentação hábil que comprove a propriedade pelo Município de Cruzeta.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cruzeta/RN, em 21 de outubro de 2022.

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS

Prefeito de Cruzeta/RN

ANEXO

VEÍCULO	PLACA	RENAVAN	ANO	PNEUS	COMBUSTÍVEL
1 FIAT DOBLÔ ESSENC 1.8 c	OJR 5980	499598946	2012/2013	175/70R 14	GASOLINA
2 KOMBI c	NNK 8954	223646725	2010/2011	185/80R 14	GASOLINA
3 FIAT UNO MILLE FIRE FLEX c	MYL 7262	951638009	2007/2008	165/70R 13	GASOLINA
4 FIAT DUCATO (AMB)	NNW 7652	268452601	2010		DIESEL
5 FIAT PÁLIO c	OWC 0162	999283073	2014	175/70R 13	GASOLINA COMUM
6 ÔNIBUS ESCOLAR	NNV 7561	308238648	2010/2011	900/20 14 LONAS	DIESEL COMUM
7 ÔNIBUS ESCOLAR	OJX 9256	490090710	2012	900/20 14 LONAS	DIESEL S-10
8 FIAT STRADA	NNW 3023	331848341	2011/2012		GASOLINA
9 CAMINHÃO CAÇAMBA c (P)	OKA 9039	567433390	2012	275/80R 22.5	DIESEL S-10
10 SAVIIRO	MYK 5662	950952290	2007/2008	175/70R 14	GASOLINA
11 TRATOR VALMET 785 VERDE	*****	*****	*****	18.4.30 12 LONAS	DIESEL COMUM
12 MOTO HONDA BROSS c	OJU 5795	485290715	2012	110.90/1 7M/C.6 0/P TRASEI RO 90.90.19 M/C.52/P DIANT EIRO	GASOLINA
13 MOTO HONDA BROSS c	OJU 5805	485290880	2012	110.90/1 7M/C.6 0/P TRASEI RO 90.90.19 M/C.52/P DIANT EIRO	GASOLINA
14 MOTO HONDA BROSS c	OJU 5815	485295946	2012	110.90/1 7M/C.6 0/P TRASEI RO 90.90.19 M/C.52/P DIANT EIRO	GASOLINA
15 CHEV TRAIL BLAZER LTZ AG4	JKR 4D98	588079634	2013	265/60R 18	GASOLINA
16 MOTO HONDA BROSS c	OJU 5825	485297396	2012	110.90/1 7M/C.6 0/P TRASEI RO 90.90.19 M/C.52/P DIANT EIRO	GASOLINA
17 TRATOR FORD 5610 AZUL	*****	*****	*****	18.4.30 12 LONAS	DIESEL COMUM

Publicado por:

Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador: E3A EEE29

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/10/2022. Edição 2895

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



Município de Cruzeta

Estado do Rio Grande do Norte

Praça João de Góis, 167 – CEP 59375-000 Fone: (84) 3473 2210

CNPJ 08.106.510/0001-50

prefeituracruzeta@yahoo.com.br

PROJETO DE LEI Nº 14/2022

EMENTA: AUTORIZA A ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL DE CRUZETA/RN.

Autor: PODER EXECUTIVO

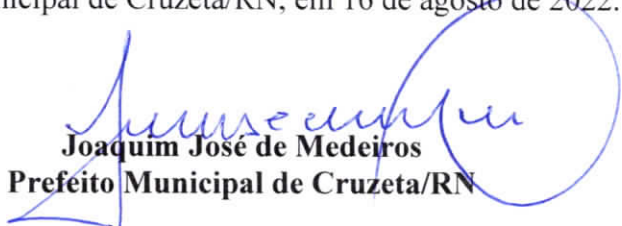
O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA/RN**, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos do art. 85 da Lei Orgânica Municipal, e da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a alienar os bens móveis que compõem o patrimônio municipal, relacionados no Anexo desta Lei, que estão sem destinação pública específica e em mau estado de conservação, não havendo recursos disponíveis no orçamento municipal para sua recuperação.

Parágrafo único. A alienação citada no *caput* será realizada mediante avaliação prévia e licitação, na modalidade leilão.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeta/RN, em 16 de agosto de 2022.


Joaquim José de Medeiros
Prefeito Municipal de Cruzeta/RN



Município de Cruzeta
Estado do Rio Grande do Norte
Praça João de Góis, 167 – CEP 59375-000 Fone: (84) 3473 2210
CNPJ 08.106.510/0001-50
prefeituracruzeta@yahoo.com.br

ANEXO

Nº	VEÍCULO	PLACA	RENAVAN	ANO	PNEUS	SECRETARIA	COMBUSTÍVEL
1	FIAT DOBLÔ ESSENCE 1.8 ©	OJR 5980	499598946	2012/2013	175/70R14	SOCIAL	GASOLINA
2	KOMBI ©	NNK 8054	223646725	2010/2011	185/80R14	SAÚDE	GASOLINA
3	FIAT UNO MILLE FIRE FLEX ©	MYL 7262	951638009	2007/2008	165/70R13	SAÚDE	GASOLINA
4	FIAT DUCATO (AMB)	NNW7652	268452601	2010		SAÚDE	DIESEL
5	FIAT PÁLIO ©	OWC 0162	999283073	2014	175/70R13	SAÚDE	GASOLINA COMUM
6	ÔNIBUS ESCOLAR	OJZ 0787	508737982	2012/2013	900/20 14 LONAS	EDUCAÇÃO	DIESEL S-10
7	ÔNIBUS ESCOLAR	NNV 7561	308238648	2010/2011	900/20 14 LONAS	EDUCAÇÃO	DIESEL COMUM
8	ÔNIBUS ESCOLAR	OJX 9256	490090710	2012	900/20 14 LONAS	EDUCAÇÃO	DIESEL S-10
9	FIAT STRADA	NNW 4023	331848341	2011/2012		OBRAS	GASOLINA
10	CAMINHÃO CAÇAMBA © (P)	OKA 9039	567433390	2012	275/80R22. 5	OBRAS	DIESEL S-10
11	SAVEIRO	MYK 5662	950952290	2007/2008	175/70R14	OBRAS	GASOLINA
12	TRATOR VALMET 785 VERDE	***** *****	***** *****	***** *****	18.4/30 12 LONAS	OBRAS	DIESEL COMUM
13	MOTO HONDA BROSS ©	OJU 5795	485290715	2012	110.90/17M /C.60/P TRASEIRO 90.90.19M/ C.52/P DIANTEIRO	GABINETE	GASOLINA
14	MOTO HONDA BROSS ©	OJU 5805	485290880	2012	110.90/17M /C.60/P TRASEIRO 90.90.19M/ C.52/P DIANTEIRO	GABINETE	GASOLINA
15	MOTO HONDA BROSS ©	OJU 5815	485295946	2012	110.90/17M /C.60/P TRASEIRO 90.90.19M/ C.52/P DIANTEIRO	GABINETE	GASOLINA
16	CHEV TRAIL BLAZER LTZ AG4	JKR 4D98	588079634	2013	265/60R18	GABINETE	GASOLINA
17	MOTO HONDA BROSS ©	OJU 5825	485297396	2012	110.90/17M /C.60/P TRASEIRO 90.90.19M/ C.52/P DIANTEIRO	GABINETE	GASOLINA



Município de Cruzeta

Estado do Rio Grande do Norte

Praça João de Góis, 167 – CEP 59375-000 Fone: (84) 3473 2210

CNPJ 08.106.510/0001-50

prefeituracruzeta@yahoo.com.br

18	MOTO HONDA XL 125	MXP 0141	175941084	1988	***** *****	AGRICULTURA	GASOLINA
19	TRATOR VALTRA 850 AMARELO	***** *****	***** *****	***** *****	18.4/30 TRASEIRO 12.4/24 DIANTEIRO	AGRICULTURA	DIESEL COMUM
20	TRATOR FORD 5610 AZUL	***** *****	***** *****	***** *****	18.4/30 12 LONAS	AGRICULTURA	DIESEL COMUM
21	ROÇADEIRA STIHL	FS-290	***** *****	***** *****	***** *****	AGRICULTURA	GASOLINA

RESOLUÇÃO Nº 93/2022 - "EMENTA: CRIA COMISSÃO ESPECIAL PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS BENS DESCRITOS NO PROJETO DE LEI Nº 14/2022".

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
Praça Celso Azevedo, 127 - Cep. 59.375-000 - Telefone (84)
3473-2358
CNPJ 10.727.485/0001-73
www.cruzeta.rn.leg.br - camaracruzeta@yahoo.com.br

RESOLUÇÃO Nº 93, DE 31 DE AGOSTO DE 2022

"EMENTA: Cria Comissão Especial para acompanhamento e fiscalização dos bens descritos no Projeto de Lei nº 14/2022".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA/RN, no uso das atribuições legais,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Nos termos do Art. 37 c/c o Art. 46 do Regimento Interno da Câmara Municipal, fica criada a Comissão Especial, composta pelos seguintes vereadores: AYÉRICA ANGELLE MARIA DE OLIVEIRA DANTAS, HILDEBERTO DINIZ SILVA DO NASCIMENTO e WALFREDO CESINO DE MEDEIROS, para fins de acompanhamento, apuração e fiscalização dos bens constantes no Projeto de Lei nº 014/2022, que autoriza a alienação de bens móveis do Patrimônio Municipal de Cruzeta/RN.

Parágrafo único. Poderá a Comissão Especial constituída no caput deste artigo emitir, ao final, Relatório Especial, nos termos do Art. 93 do Regimento Interno desta Casa.

Art. 2º. O Poder Executivo, por sua gestão municipal, designará servidor competente para auxiliar e prestar as informações necessárias à Comissão Especial.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, em 31 de agosto de 2022.

Itan Lobo de Medeiros
Presidente

Publicado por: MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 83686868





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 3473-2358
CNPJ 10.727.485/0001-73
www.cruzeta.rn.leg.br – camaracruzeta@yahoo.com.br

Ofício nº 05/2022.

Cruzeta/RN, 01 de setembro de 2022.

Ao(a) Ilmo(a)º Sr(a).

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS

Prefeito do Município de Cruzeta/RN ou a quem couber por distribuição.

Assunto: Requisições de informações e designação de servidor para esclarecimentos à Comissão Especial acerca do Projeto de Lei nº 14/2022.

Exmo. Senhor Prefeito Municipal,

Cumprimentando-o, cordialmente, a Comissão Especial aprovada por meio da Resolução nº 93, de 31 de agosto de 2022, vem requerer deste Poder Executivo o abaixo listado:

a) a designação de servidor competente para prestar os devidos esclarecimentos dos bens constantes no Projeto de Lei nº 14/2022, que autoriza a alienação de bens móveis do Patrimônio Municipal de Cruzeta/RN;

b) a apresentação da documentação correspondente que comprove a regularidade e propriedade dos bens descritos no Projeto de Lei nº 14/2022 pelo Município de Cruzeta/RN;

c) laudos mecânicos ou demais documentos equivalentes que comprovem ou demonstrem o atual estado dos bens descritos no Projeto de Lei nº 14/2022;

d) que sejam prestados, por fim, os demais esclarecimentos ou diligências solicitadas por esta Comissão Especial.

Na oportunidade, reiteramos os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

A. Dantas
AYÉRICA ANGELLE MARIA DE OLIVEIRA DANTAS

Vereadora – Comissão Especial

H. Diniz
HILDEBERTO DINIZ SILVA DO NASCIMENTO

Vereador – Comissão Especial

Walfredo Cesino de Medeiros
WALFREDO CESINO DE MEDEIROS

Vereador – Comissão Especial

RECEBIM
Em, 02/09/2022
[Assinatura]
Câmara Municipal de Cruzeta/RN



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 3473-2358
CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

**ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL ACERCA DO PROJETO
DE LEI Nº 014/2022**

Aos 12 de setembro de 2022, às 11h, na Câmara Municipal de Cruzeta/RN, reuniu-se a COMISSÃO ESPECIAL ACERCA DO PROJETO DE LEI Nº 014/2022, estando presentes os Vereadores **AYÉRICA ANGELLE MARIA DE OLIVEIRA DANTAS**, **HILDEBERTO DINIZ SILVA DO NASCIMENTO**, **WALFREDO CESINO DE MEDEIROS** e o Coordenador de Transportes do Município de Cruzeta/RN, o Sr. **EDILTON DOS SANTOS ARAÚJO**, este último presente na reunião, sem poder de voto.

Inicialmente, ficou decidido pelos membros da Comissão Especial, definir a função de cada componente, restando estabelecido da seguinte forma: PRESIDENTE: HILDEBERTO DINIZ SILVA DO NASCIMENTO; RELATORA: AYÉRICA ANGELLE MARIA DE OLIVEIRA DANTAS; MEMBRO: WALFREDO CESINO DE MEDEIROS.

Ato contínuo, após explanação dos fatos pela Comissão e discussão das necessidades, bem como diante de duas visitas realizadas *in loco* para conhecimento dos veículos, objeto do Projeto de Lei nº 014/2022, nos dias de 02/09/2022 e 08/09/2022, decidiu a Comissão:

- Solicitar a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos;
- Solicitar ao Poder Executivo que apresente documentação hábil e suficiente que comprove a propriedade, doação, origem e demais documentos dos bens descritos no anexo do Projeto de Lei nº 014/2022;
- Solicitar a autorização/aprovação de todos os Conselhos Municipais acerca das vendas dos bens descritos no anexo do Projeto de Lei nº 014/2022;
- Solicitar a Coordenação de Transportes Laudos Mecânicos e Relatórios especializados acerca dos bens descritos acerca do Projeto de Lei nº 014/2022;



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 3473-2358
CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

- Analisar com o Poder Executivo a possibilidade de emendar o Projeto acerca dos veículos não regularizados, possibilitando a retirada dos bens descritos até a realização do leilão.

Hildeberto Diniz Silva Nascimento
HILDEBERTO DINIZ SILVA DO NASCIMENTO

Presidente da Comissão Especial

Walfredo Cesino de Medeiros
WALFREDO CESINO DE MEDEIROS

Membro da Comissão Especial

Ayérica Angelle Maria de O. Dantas
AYÉRICA ANGELLE MARIA DE OLIVEIRA DANTAS

Relatora da Comissão Especial

EDILTON DOS SANTOS ARAÚJO

Representante do Poder Executivo – presente na reunião



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 3473-2358
CNPJ 10.727.485/0001-73
www.cruzeta.rn.leg.br – camaracruzeta@yahoo.com.br

Ofício nº 06/2022.

Cruzeta/RN, 14 de setembro de 2022.

Ao Ilmº Sr.

JOSÉ TADEU COSTA DE MEDEIROS

Presidente do Conselho Municipal de Educação

Assunto: Solicita autorização/aprovação acerca da venda dos bens descritos no anexo do Projeto de Lei nº 14/2022.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, cordialmente, a Comissão Especial aprovada por meio da Resolução nº 93, de 31 de agosto de 2022, vem requerer deste Conselho Municipal de Educação que apresente a respectiva autorização/aprovação a acerca da venda dos bens descritos no anexo do Projeto de Lei nº 14/2022, conforme bens listados no anexo do referido Projeto de Lei, ora também encaminhado.

Na oportunidade, reiteramos os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Recebi EM:
14/09/2022


HILDEBERTO DINIZ SILVA DO NASCIMENTO

Presidente – Comissão Especial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 3473-2358
CNPJ 10.727.485/0001-73
www.cruzeta.rn.leg.br – camaracruzeta@yahoo.com.br

Ofício nº 07/2022

Cruzeta/RN, 14 de setembro de 2022.

À Ilm^a Sra.

MARIA DO SOCORRO AZEVÊDO MARINHO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde


Assunto: Solicita autorização/aprovação acerca da venda dos bens descritos no anexo do Projeto de Lei nº 14/2022.

Senhora Presidente,

Cumprimentando-a, cordialmente, a Comissão Especial aprovada por meio da Resolução nº 93, de 31 de agosto de 2022, vem requerer deste Conselho Municipal de Saúde que apresente a respectiva autorização/aprovação a acerca da venda dos bens descritos no anexo do Projeto de Lei nº 14/2022, conforme bens listados no anexo do referido Projeto de Lei, ora também encaminhado.

Na oportunidade, reiteramos os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


HILDEBERTO DINIZ SILVA DO NASCIMENTO
Presidente – Comissão Especial

Recebido 15.09.22

maria do socorro Azevedo marinho



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 3473-2358
CNPJ 10.727.485/0001-73

www.cruzeta.rn.leg.br – camaracruzeta@yahoo.com.br

Ofício nº 08/2022

Cruzeta/RN, 14 de setembro de 2022.

À Ilm^a Sra.

MAFALDA SUSANY BARACHO CHAVES DINIZ

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Assunto: Solicita autorização/aprovação acerca da venda dos bens descritos no anexo do Projeto de Lei nº 14/2022.

Senhora Presidente,

Cumprimentando-a, cordialmente, a Comissão Especial aprovada por meio da Resolução nº 93, de 31 de agosto de 2022, vem requerer deste Conselho Municipal de Assistência Social a respectiva autorização/aprovação a acerca da venda dos bens descritos no anexo do Projeto de Lei nº 14/2022, conforme bens listados no anexo do referido Projeto de Lei, ora também encaminhado.

Na oportunidade, reiteramos os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

HILDEBERTO DINIZ SILVA DO NASCIMENTO

Presidente – Comissão Especial

Recebido, 14/09/2022



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 3473-2358
CNPJ 10.727.485/0001-73

www.cruzeta.rn.leg.br – camaracruzeta@yahoo.com.br

Ofício nº 09/2022

Cruzeta/RN, 14 de setembro de 2022.

Ao Exmº Sr.

ITAN LOBO DE MEDEIROS

Presidente da Câmara Municipal de Cruzeta

Assunto: Solicita a prorrogação de 15 (quinze) dias do prazo para conclusão dos trabalhos desta Comissão Especial, objeto do Projeto de Lei nº 14/2022.

Senhor Presidente,

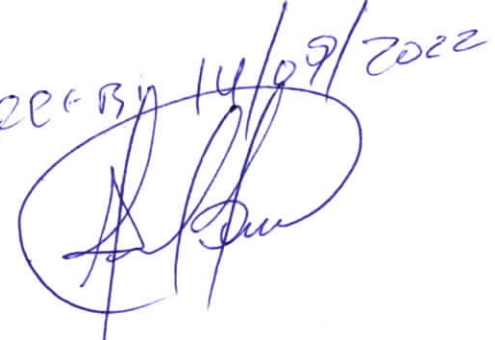
Cumprimentando-o, cordialmente, a Comissão Especial aprovada por meio da Resolução nº 93, de 31 de agosto de 2022, vem solicitar a Vossa Excelência que se digne conceder, por intermédio da Presidência da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, a prorrogação de 15 (quinze) dias do prazo para conclusão dos trabalhos desta Comissão Especial, objeto do Projeto de Lei nº 14/2022.

Na oportunidade, reiteramos os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


HILDEBERTO DINIZ SILVA DO NASCIMENTO

Presidente – Comissão Especial

REC-37 14/09/2022




ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 3473-2358
CNPJ 10.727.485/0001-73
www.cruzeta.rn.leg.br – camaracruzeta@yahoo.com.br

Ofício nº 10/2022

Cruzeta/RN, 14 de setembro de 2022.

Ao(a) Ilmo(a)º Sr(a)

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS

Prefeito do Município de Cruzeta/RN ou a quem couber por distribuição.

Assunto: Solicita desse Poder Executivo a possibilidade de emendar o Projeto de Lei nº 14/2022 acerca dos veículos não regularizados, possibilitando a retirada dos bens descritos até a realização do leilão.

Exmo. Senhor Prefeito Municipal,

Cumprimentando-o, cordialmente, a Comissão Especial aprovada por meio da Resolução nº 93, de 31 de agosto de 2022, conforme decisão tomada na 1ª reunião desta Comissão, vem solicitar desse Poder Executivo, a possibilidade de emendar o Projeto de Lei nº 14/2022 acerca dos veículos não regularizados, possibilitando a retirada dos bens descritos até a realização do leilão.

Na oportunidade, reiteramos os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


HILDEBERTO DINIZ SILVA DO NASCIMENTO

Presidente – Comissão Especial

Recalzi dia 14/09/2022




ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000 Fone: (84) 3473 2210
CNPJ 08.106.510/0001-50

Ofício nº 071/2022 – SMAT

Cruzeta/RN, 16 de setembro de 2022.

Do: Secretário Municipal de Administração e de Tributação.

À: Câmara Municipal de Cruzeta/RN.

(Praça Celso Azevedo, 127, Centro, Cruzeta/RN – CEP: 59375-000).

Assunto: Esclarecimentos à Comissão Especial, acerca do Projeto de Lei nº 14/2022.

Cumprimentando-os cordialmente, o MUNICÍPIO DE CRUZETA/RN vem, respeitosamente, por meio do Secretário Municipal de Administração e de Tributação, apresentar a documentação que comprova a regularidade e propriedade dos bens descritos no Projeto de Lei nº 14/2022, com os respectivos laudos mecânicos e demais documentos que demonstram o estado dos bens descritos, logo anexado.

Sem mais para o momento, aproveito para reiterar nossos sinceros votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Recebi em
19/09/2022
Mauricéia

Mauricéia Monteiro de M. Almeida
Secretária-Tesoureira
CPF 465 850 874-53



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000 Fone: (84) 3473 2210
CNPJ 08.106.510/0001-50

ANEXO I

Documentação de regularidade e propriedade dos bens descritos no Projeto de Lei nº 14/2022, com os respectivos laudos mecânicos, e demais documentos, que demonstram o estado dos bens supracitados.

Balfran Katssón Dantas de Medeiros
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE VEÍCULOS E
MÁQUINAS AUTOMOTORES.

EMPRESA: JB DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 13.266.536/0001-03

REPRESENTANTE: PAULO ROBERTO RODRIGUES DE ARAÚJO

RG: 373236360.

**ENDEREÇO: AV CARMELITA MONTEIRO DA SILVA, 14 GALPÃO, NOVO
HORIZONTE, CRUZETA/RN, CEP: 59375-000.**

E-MAIL: JBSERVICOSAUTOMOTIVO@HOTMAIL.COM

TEL: (084)9140-3503

OBJETIVO

Laudo Técnico de avaliação de veículos e máquinas automotores, que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Cruzeta/RN, para fins de esclarecimento à Comissão Especial do Projeto de Lei nº 14/2022, com a vistoria de cada veículo.

PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO E VISTORIA

Informo que realizamos a inspeção em todos os veículos que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Cruzeta/RN, estes que estavam à disposição no Projeto de Lei nº 14/2022. Analisadas as condições, estado de conservação e demais informações pertinentes para sua correta caracterização, se tratando de veículos e máquinas usadas. O Coordenador Municipal de Transportes, **Edilton dos Santos Araújo**, Portaria nº 019/2021, acompanhou a inspeção.

RELAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS VEÍCULOS

- Veículo: FIAT DOBLÔ ESSENCE 1.8

Ano/Modelo: 2012/2013

Placa: OJR-5990

- Veículo: KOMBİ

Ano/Modelo: 2010/2011

Placa: NNK-8054

- Veículo: FIAT UNO MILLE FIRE FLEX

Ano/Modelo: 2007/2008

Placa: MYL - 2262

- Veículo: FIAT PÁLİO

Ano/Modelo: 2014

Placa: OWC - 0162

- Veículo: ONİBUS ESCOLAR

Ano/Modelo: 2012/2013

Placa: OJZ - 0777

- Veículo: ONİBUS ESCOLAR

Ano/Modelo: 2010/2011

Placa: NNV- 7161

- Veículo: ONİBUS ESCOLAR

Ano/Modelo: 2012

Placa: OJX- 9216

- Veículo: TRATOR VALMET 785

COR: VERDE

- Veículo: MOTOCICLETA HONDA BROSS

Ano/Modelo: 2012

Placa: OJU- 5115

- Veículo: MOTOCICLETA HONDA BROSS

Ano/Modelo: 2012

Placa: OJU- 5115

1- Veículo: MOTO HONDA BROSS
Ano/Modelo: 2012
Placa: OJU- 5815

- Veículo: MOTO HONDA BROSS
Ano/Modelo: 2012
Placa: OJU- 5825

2- Veículo: MOTO HONDA XL 125
Ano/Modelo: 1988
Placa: MXP-041

- Veículo: CAMINHÃO CAÇAMBA (D)
Ano/Modelo: 2013
Placa: OWD-3088

- Veículo: TRATOR VALTRA 850
COR: AMARELO

- Veículo: TRATOR FORD 5610
COR: AZUL

- Veículo: ROÇADEIRA STIHL
PLACA: FS-200

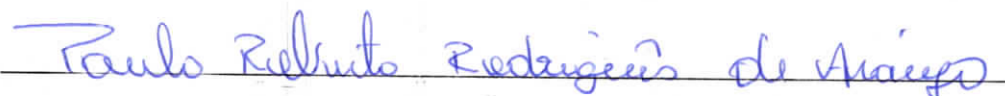
- Veículo: FIAT DUCATO (AMB)
Ano/Modelo: 2010
Placa: NNW - 652

CONDIÇÕES GERAIS ENCONTRADAS

Os veículos e máquinas supracitados passaram por uma real **variação**, encontrando-se, em sua maioria, em precário estado de conservação e eventuais problemas. Alguns destes estão com problemas nos motores, com a lataria desgastada por colisões e pelo tempo (do tipo pintura queimada pelo sol), e o elétrico danificado.

CONCLUSÃO

A partir da análise, podemos concluir que os veículos e máquinas estão inaptos para circulação, por colocar a vida dos operadores dos veículos em risco, já que não garantem a segurança necessária.



REPRESENTANTE: **PAULO ROBERTO RODRIGUES DE ARAÚJO**

EMPRESA: JB DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 13.266.536/0001-03



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
Rua Dr. Mario Nobrega de Araújo, 20, Centro – CEP 59.375-000
Fone: (84) 3473-2250
Email: cmas.cruzeta.m@gmail.com

Ofício 001/2022

Cruzeta-RN, 19 de setembro de 2022

Ao Ilustríssimo
Presidente da Comissão Especial da Câmara Legislativa
HILDEBERTO DINIZ SILVA DO NASCIMENTO

ASSUNTO: Encaminhar Ata da Reunião Ordinária do CMAS onde for deliberado sobre o transporte da Assistência Social tipo dobrô.

Ilustríssimo Presidente,

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente expediente para encaminhar a ata de nº 129ª da Reunião Ordinária do CMAS onde deliberamos sobre o leilão do transporte que era utilizado pela Assistência Social e por unanimidade os conselheiros presentes na reunião aprovou a proposta.

Dessa forma atestamos como positiva a venda desse automóvel.

Atenciosamente,

Mafalda Susany Baracho Chaves Diniz
MAFALDA SUSANY BARACHO CHAVES DINIZ
Presidente do CMAS

*Recebido em
20/09/2022
Immediato*

Mauricéa Monteiro de M. Almeida
Secretária-Tesoureira
CPF 465 850 874-53

ATA DA 129ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PARA DELIBERAREM ACERCA DE PAUTA ÚNICA: APRECIÇÃO SOBRE USO DO TRANSPORTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL TIPO DOBLÔ.

Aos (17) dezesete dias do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às 9:00, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Rua Dr. Mario Nobrega de Araujo, nº 20, realizou-se a reunião ordinária do CMAS, onde estavam presentes os seguintes conselheiros: Francineide Medeiros Silva, José Raimundo de Araújo, Mafalda Susany Baracho Chaves Diniz, Jacira Maria de Jesus Santos, Raquel Cristina Castelar Vale de Araújo, Marilene Pereira de Araújo, como também a secretária executiva Angelynna Lilyanne Santos Silva Botelho. Após verificado quórum, a presidente da sessão, a Sra. Mafalda Susany, deu início aos trabalhos, saudando a todos os presentes, para deliberarem acerca de pauta única sobre o destino do transporte da Assistência Social, repassando para a Secretária de Assistência Social Francineide que falou sobre o automóvel tipo Doblô que era utilizado pela secretaria para as visitas e atividades da referida instituição. Ainda foi explicado que o automóvel por ter sido adquirido há 10 anos vinha constantemente sendo feita manutenção, o que demandava um alto custo, com isso a proposta da gestão é leiloar esse automóvel e outros existentes por não estar tendo mais utilidade, e o valor a ser adquirido no leilão será utilizado para manter os outros automóveis que estão em uso, vale salientar que já foi adquirido outro automóvel para substituir a doblô. A palavra foi colocada em debate e, após sanadas todas as dúvidas, a pauta foi colocada em votação tendo sido aprovada por unanimidade e será fixada em Resolução, Ficando todos cientes sobre o que foi deliberado, satisfeitos com as explicações prestadas e sem mais outro assunto a ser tratado, encerrou-se esta reunião, para a qual foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, Angelynna Lilyanne Santos Silva Botelho, e por todos os presentes. Cruzeta-RN, 17 de agosto de 2022.

Angelynna Lilyanne Santos Silva Botelho
Marilene Pereira de Araújo
José Raimundo de Araújo
Mafalda Susany Baracho Chaves Diniz
Raquel Cristina Castelar Vale de Araújo
Jacira Maria de Jesus Santos
Francineide Medeiros Silva



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZETA-RN
Rua Pedro Etelvino de Góes, SN, Bairro Centro, Cruzeta-RN

Ofício 003/2022

Cruzeta-RN, 26 de setembro de 2022.

Ao Senhor,

HIDELBERTO DINIZ SILVA DO NASCIMENTO

Presidente – Comissão Especial

Assunto: Autorização/Aprovação acerca da venda dos bens descritos no anexo do Projeto de lei nº14/2022

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste, na condição de presidente do Conselho Municipal de Saúde de Cruzeta-RN, apresentar a respectiva Autorização/Aprovação acerca da venda dos bens descritos no anexo do projeto de lei nº14/2022.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e consideração.

Maria do Socorro Azevedo Marinho

MARIA DO SOCORRO AZEVEDO MARINHO
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

*Recebi em
26/09/2022
Amadeu*

Mauricea Monteiro de M. Almeida
Secretária-Tesoureira
CPF 465 850 874-53

Ata da Ducentésima oitava reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Cruzeta/RN, no dia 26 de Agosto de 2022, às 10h, na sede da Secretaria Municipal de saúde.

Tendo como pauta, a apresentação dos novos membros do conselho de saúde que representam os prestadores, apresentar planilha com carros da secretaria de saúde que serão leiloados, criação de comissão no conselho para fiscalizar os serviços de saúde, início das atividades do centro especializado de atendimentos multiprofissional.

Estiveram presentes os seguintes conselheiros e suplentes: Marlene Araújo, Elisangela Dantas, Mafalda Suzany Baracho Chaves Diniz, Rhaonny Cassimiro da Silva Ferreira, Joana Darc de Oliveira Souza, a presidente do Conselho Municipal de Saúde Maria do Socorro de Azevedo Marinho, a secretária de saúde Francisca Sebastiana Lopes.

Inicialmente a presidente abre a reunião cumprimentando a todos e passa a palavra para a secretária de saúde que cumprimenta a todos na reunião, e segue apresentando o novo Membro do conselho Municipal de Saúde, Mafalda Susany Baracho Chaves Diniz que passa a representar os prestadores de serviços e atualizando que Débora Karoliny Silva de Medeiros passa ser a única representante do hospital, unificando assim essas duas representações de instituição para que o conselho continue de forma paritária. Na sequência foi se falado mais uma vez a importância da participação de todos os conselheiros nas reuniões e que ainda existia ausência das representações dos sindicatos, nesse sentido a presidente do Conselho Maria do Socorro de Azevedo Marinho se dispôs a procurar a representação do sindicato dos trabalhadores rurais e sugerir uma substituição da representatividade já que os mesmos não responderam o ofício enviado pelo conselho municipal de saúde.

A pauta seguinte foi apresentação da planilha com os veículos da pasta da saúde que estavam em situação de sucateamento, sem utilidade nenhuma a população e tomando espaços nas garagens municipais, ocasionando muitas vezes falta de espaço para os novos veículos. Dessa forma se aprovado pela câmara municipal tais serão colocados em leilão, de modo que os recursos adquiridos através da venda dos veículos, serão utilizados para manutenção dos veículos existentes ou para aquisição de um novo veículo. Neste sentido, foram apresentados 06 automóveis da secretaria de saúde que fazem do projeto de lei que se encontra na câmara, sendo eles:

- Kombi – placa NNK 8054
- Ambulância Ipanema – placa MXO 1749
- Fiat Uno Mille Fire Flex – placa MYL 7262
- Fiat Ducato (ambulância) – placa NNW 7652
- Fiat pálio - placa OWC 0162
- Fiat Strada – placa MNW 4023

Ao final da explanação sobre o leilão dos veículos, todos os conselheiros presentes apoiaram o projeto de lei e aprovaram a decisão da gestão, bem como reconheceram a necessidade de investir os recursos arrecadados no objeto apresentado.

Logo após, foi apresentado aos conselheiros a necessidade de ser criado uma comissão para que pudessem fiscalizar e acompanhar as atividades da secretaria de saúde, dos serviços de saúde e seus setores, facilitando assim aos mesmos acompanharem e entenderem como funcionam tais serviços e como são ofertados a população. A secretária de saúde explicou que esta comissão tem o objetivo não só de acompanhar os serviços de saúde, mas também de mostrar para a população como estão sendo ofertados os serviços e quando necessário esclarecer os questionamentos que surgirem.

Na ocasião, a secretária de saúde informa a todos que o Centro Especializado de Atendimento Multiprofissional – CEAM já tem data para inícios das atividades, que serão a partir de setembro contando inicialmente com especialidades de cardiologia, ginecologia/obstetrícia, pediatria e terapia ocupacional, além dos serviços dos profissionais da equipe multiprofissional que já existe no município, sendo eles nutrição, psicologia, educador físico, fisioterapia e assistente social.

Por fim, não havendo mais o que informar a presidente do conselho e a secretária de saúde agradeceram a presença de todos e deu-se por encerrado a reunião, sem mais nada a tratar a presente ata, que após lida, discutida e aprovada deverá ser assinada por todos os conselheiros presentes na reunião.

Francis Maximina da Silva Pereira

Jana Jac de Oliveira Souza

Maria do Socorro Azeredo Maranhão

Francis Associação de Dança

Marlene Araújo

Normemaria Lopes da Silva

Francisco Sebastião Lopes

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Albino Bispo de Sales, S/N – Cruzeta/RN

Ofício N° 01/2022

Cruzeta-RN, 26 de setembro de 2022.

Ao Ilm° Sr.
HILDEBERTO DINIZ SILVA DO NASCIMENTO
Presidente – Comissão Especial

Assunto: Autorização/aprovação acerca da venda dos bens descritos no anexo do Projeto de Lei n° 14/2022.

Senhor Presidente,

Venho por meio deste, encaminhar a Ata do Conselho Municipal de Educação em anexo, autorizando/aprovando por unanimidade a venda dos bens descritos no anexo do Projeto de Lei n° 14/2022, relacionados ao setor de educação.

Na oportunidade, reiteramos os nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


José Tadeu Costa de Medeiros
Presidente do CME

Recebido em: 26 / 09 / 2022



Maurícia Monteiro de M. Almeida

Secretária-Tesoureira

CPF: 465.850.174-52

**ATA, DE Nº 2/2022, DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CME DE CRUZETA-RN,
PARA APRECIÇÃO E PARECER DO PROJETO DE LEI Nº 14/2022 QUE
OBJETIVA ALIENAR OS BENS MÓVEIS QUE COMPÕEM O PATRIMÔNIO
MUNICIPAL.**

Aos doze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois às 17h de forma presencial, na sede da Escola Municipal Ana Assis de Medeiros, deste município, reuniram-se representantes deste conselho com o objetivo de apreciar o Projeto de Lei Nº 14/2022, nos termos do art. 85 da Lei Orgânica Municipal e da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993. A Comissão Municipal encaminhou a este conselho, para apreciação e possível parecer técnico, a petição da alienação dos bens móveis que compõem o patrimônio municipal, relacionados ao Anexo da Lei referente ao setor da educação, cultura e esporte, que estão sem destinação pública específica e em mau estado de conservação. A Prefeitura Municipal, através de seu representante legal, justifica não haver recursos disponíveis no orçamento municipal para sua recuperação; e que, os bens leiloados do setor da educação serão destinados e/ou revertidos para o referido setor. Diante do exposto, este conselho, após analisar a referida petição entendeu que a melhor solução é dar um fim adequado aos bens móveis e ao mesmo tempo destinar recursos para aquisição de novos equipamentos. Desta forma torna favorável às ações mencionadas de acordo com o Parecer de nº 02/2022 em (anexo). Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente José Tadeu Costa de Medeiros, agradeceu a presença e o empenho de todos no referido Conselho, declarando encerrados os trabalhos, onde denominou a lavra da presente Ata ao conselheiro Ronaldo Macêdo, que após lida e aprovada pelos presentes será assinada por todos os presentes.

José Tadeu Costa de Medeiros

Ronaldo Macêdo

Josinete Medeiros

Albertina Daniele da Cruz

Evandro Santana de Oliveira

Kalimi Naiara F. de Brito

Maria de Fátima Alves de Medeiros

Recebi em
26/09/2022
Impridec

Mauricéia Monteiro de M. Almeida
Secretária-Interina
CPF: 465.850.114-03

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRUZETA-RN**

Rua Tiburtino Bezerra, SN – Bairro Santo Antônio – CEP: 59.375-000

PARECER CME Nº 01/2022 – CONSELHO PLENO – APROVADO EM: 00/09/2022.

ASSUNTO: Aprovação do Projeto de Lei Nº 14/2022, nos termos do art. 85 da Lei Orgânica Municipal e da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a alienar os bens móveis que compõem o patrimônio municipal, relacionados ao Anexo da Lei referente ao setor da educação, cultura e esporte, que estão sem destinação pública específica e em mau estado de conservação, não havendo recursos disponíveis no orçamento municipal para sua recuperação.

REQUERENTE: Prefeitura Municipal de Cruzeta-RN.

PRESIDENTE DO CME: José Tadeu Costa de Medeiros.

MEMBRO RELATOR: Ronaldo Macêdo.

PROCESSO Nº 02/2022. Para análise e possível aprovação.

I- RELATÓRIO

A Comissão Municipal encaminhou a este conselho, para apreciação e possível parecer técnico, a petição da alienação dos bens móveis que compõem o patrimônio municipal, relacionados ao Anexo da Lei referente ao setor da educação, cultura e esporte, que estão sem destinação pública específica e em mau estado de conservação;

A Prefeitura Municipal, através de seu representante legal, justifica não haver recursos disponíveis no orçamento municipal para sua recuperação;

E que, os bens leiloados do setor da educação serão destinados e/ou revertidos para o referido setor.

II- PARECER E VOTO DOS CONSELHEIROS TITULARES

Diante do exposto, este conselho se reuniu extraordinariamente no dia 12 de setembro de 2022 às 17h de forma presencial, na sede da Escola Municipal Ana Assis de Medeiros, para apreciar e colocar em votação a solicitação oriunda da Prefeitura Municipal de Cruzeta-RN.

Tendo em vista que os bens leiloados da educação serão destinados e/ou revertidos para o referido setor, entendeu que a melhor solução é dar um fim adequado aos bens móveis e ao mesmo tempo destinar recursos para aquisição de novos equipamentos.

Desta forma torna favorável às ações mencionadas no item I do Relatório deste parecer.

III- DELIBERAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- (x) Aprovado por unanimidade de votos
() Aprovado pela maioria dos votos
() Não aprovado

Cruzeta-RN, 00 de setembro de 2022.



José Tadeu Costa de Medeiros
Presidente do CME

Placa MXP0141	Renavam 175941084	Placa Anterior OF591/RN	Tipo 4-MOTOCICLETA	Categoria 3-Oficial	Espécie 1- Passageiro	Lugares 1	
Marca/Modelo 003202-HONDA/XL 125 DUTY(Nacional)		Fabricação/Modelo 1987/1988		Potência 11	Combustível 2-Gasolina	Cor 11-PRETA	Carroceria 999-NAO APLICAVEL
Nome do Proprietário MUNICIPIO DE CRUZETA					Recadastrado DETRAN DetranNet		
Proprietário Anterior FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE					Situação Lacre REGULAR modelo antigo		
Município de Emplacamento CRUZETA		Licenciado até 2022 em 02/02/2022,Licenciamento Anual (CRLV Eletrônico)(Via 1) CLIQUE AQUI para EMITIR CRLV ELETRÔNICO			Adquirido em 10/04/2003	Situação Em Circulação	
Restrição à Venda Sem gravame					Sequência 54270		
Informações PENDENTES originadas das financeiras via SNG - Sistema Nacional de Gravame Nenhuma informação pendente até esta data							
Impedimentos Nenhum impedimento registrado até esta data							
▶ Listagem de Débitos							
▼ Infrações em Autuação							
▶ Listagem de Multas							
▶ Último Processo							
▶ Recurso de Infração							
▶ Histórico de Impedimentos							

**Não Possui valor como
NADA CONSTA !**

⏪ Voltar

▼ Dados do Veículo de placa OJU5825					Em 27/09/2022 08:05:48 por	
Placa OJU5825	Renavam 485297396	Placa Anterior OJU5825/RN	Tipo 4-MOTOCICLETA	Categoria 3-Oficial	Espécie 1- Passageiro	Lugares 2
Marca/Modelo 014909-HONDA/NXR150 BROS KS (Nacional)		Fabricação/Modelo 2012/2012	Potência 0	Combustível 16-Alcool-Gasol	Cor 11-PRETA	Carroceria 999-NAO APLICAVEL
Nome do Proprietário MUNICIPIO DE CRUZETA					Recadastrado DETRAN DetranNet	
Proprietário Anterior COMERCIAL MOTOTEC LTDA					Situação Lacre REGULAR Portaria 272/2007 DENATRAN	
Município de Emplacamento CRUZETA	Licenciado até 2022 em 07/04/2022,Licenciamento Anual (CRLV Eletrônico)(Via 1) CLIQUE AQUI para EMITIR CRLV ELETRÔNICO			Adquirido em 18/07/2012	Situação Em Circulação	
Restrição à Venda Sem gravame					Sequência 1043317	
Informações PENDENTES originadas das financeiras via SNG - Sistema Nacional de Gravame Nenhuma informação pendente até esta data						
Impedimentos Nenhum impedimento registrado até esta data						
▶ Listagem de Débitos						
▼ Infrações em Autuação						
▶ Listagem de Multas						
▶ Último Processo						
▶ Recurso de Infração						
▶ Histórico de Impedimentos						

**Não Possui valor como
NADA CONSTA !**

◀ Voltar

▼ Dados do Veículo de placa JKR4D98				Em 27/09/2022 08:04:30 por			
Placa	Renavam	Placa Anterior	Tipo	Categoria	Espécie	Lugares	
JKR4D98	588079634	JKR4398/DF	25-UTILITARIO	3-Oficial	3-Misto	7	
Marca/Modelo		Fabricação/Modelo		Potência	Combustível	Cor	Carroceria
222816-CHEV/TRAILBLAZER LTZ AG4 (Nacional)		2013/2013		239	2-Gasolina	2-AZUL	113-JIPE
Nome do Proprietário					Recadastrado DETRAN		
MUNICIPIO DE CRUZETA					DetranNet		
Proprietário Anterior					Situação Placa		
SUPERINTENDENCIA REG POLICIA ROD FEDERAL RN					Emplacamento Normalizado		
Município de Emplacamento		Licenciado até			Adquirido em	Situação Em	
CRUZETA		2022 em 12/05/2022,Licenciamento Anual (CRLV Eletrônico)(Via 1) CLIQUE AQUI para EMITIR CRLV ELETRÔNICO			16/02/2018	Circulação	
Restrição à Venda					Sequência		
Sem gravame					1229174		
Informações PENDENTES originadas das financeiras via SNG - Sistema Nacional de Gravame							
Nenhuma informação pendente até esta data							
Impedimentos							
Nenhum impedimento registrado até esta data							
▶ Listagem de Débitos							
▶ Infrações em Autuação							
▶ Listagem de Multas							
▶ Último Processo							
▶ Recurso de Infração							
▶ Histórico de Impedimentos							

Não Possui valor como NADA CONSTA !

⌂ Voltar

▼ Dados do Veículo de placa OJU5815				Em 27/09/2022 08:03:34 por			
Placa OJU5815	Renavam 485295946	Placa Anterior OJU5815/RN	Tipo 4-MOTOCICLETA	Categoria 3-Oficial	Espécie 1-Passageiro	Lugares 2	
Marca/Modelo 014909-HONDA/NXR150 BROS KS (Nacional)		Fabricação/Modelo 2012/2012		Potência 0	Combustível 16-Alcool-Gasol	Cor 11-PRETA	Carroceria 999-NAO APLICAVEL
Nome do Proprietário MUNICIPIO DE CRUZETA					Recadastrado DETRAN DetranNet		
Proprietário Anterior COMERCIAL MOTOTEC LTDA					Situação Lacre REGULAR Portaria 272/2007 DENATRAN		
Município de Emplacamento CRUZETA		Licenciado até 2022 em 07/04/2022,Licenciamento Anual (CRLV Eletrônico)(Via 1) CLIQUE AQUI para EMITIR CRLV ELETRÔNICO			Adquirido em 18/07/2012	Situação Em Circulação	
Restrição à Venda Sem gravame					Sequência 1043315		
Informações PENDENTES originadas das financeiras via SNG - Sistema Nacional de Gravame Nenhuma informação pendente até esta data							
Impedimentos Nenhum impedimento registrado até esta data							
▶ Listagem de Débitos							
▼ Infrações em Autuação							
▶ Listagem de Multas							
▶ Último Processo							
▶ Recurso de Infração							
▶ Histórico de Impedimentos							

**Não Possui valor como
NADA CONSTA !**

⏪ Voltar

▼ Dados do Veículo de placa OJU5805				Em 27/09/2022 08:02:54 por		
Placa OJU5805	Renavam 485290880	Placa Anterior OJU5805/RN	Tipo 4-MOTOCICLETA	Categoria 3-Oficial	Espécie 1-Passageiro	Lugares 2
Marca/Modelo 014909-HONDA/NXR150 BROS KS (Nacional)		Fabricação/Modelo 2012/2012	Potência 0	Combustível 16-Alcool-Gasol	Cor 11-PRETA	Carroceria 999-NAO APLICAVEL
Nome do Proprietário MUNICIPIO DE CRUZETA				Recadastrado DETRAN DetranNet		
Proprietário Anterior COMERCIAL MOTOTEC LTDA				Situação Lacre REGULAR Portaria 272/2007 DENATRAN		
Município de Emplacamento CRUZETA	Licenciado até 2022 em 07/04/2022, Licenciamento Anual (CRLV Eletrônico)(Via 1) CLIQUE AQUI para EMITIR CRLV ELETRÔNICO			Adquirido em 18/07/2012	Situação Em Circulação	
Restrição à Venda Sem gravame				Sequência 1043303		
Informações PENDENTES originadas das financeiras via SNG - Sistema Nacional de Gravame Nenhuma informação pendente até esta data						
Impedimentos Nenhum impedimento registrado até esta data						
▶ Listagem de Débitos						
▼ Infrações em Autuação						
▶ Listagem de Multas						
▶ Último Processo						
▶ Recurso de Infração						
▶ Histórico de Impedimentos						

**Não Possui valor como
NADA CONSTA !**

⏪ Voltar

▼ Dados do Veículo de placa OJU5795						Em 27/09/2022 08:00:40 por	
Placa OJU5795	Renavam 485290715	Placa Anterior OJU5795/RN	Tipo 4-MOTOCICLETA	Categoria 3-Oficial	Espécie 1- Passageiro	Lugares 2	
Marca/Modelo 014909-HONDA/NXR150 BROS KS (Nacional)		Fabricação/Modelo 2012/2012	Potência 0	Combustível 16-Alcool-Gasol	Cor 11-PRETA	Carroceria 999-NAO APLICAVEL	
Nome do Proprietário MUNICIPIO DE CRUZETA					Recadastrado DETRAN DetranNet		
Proprietário Anterior COMERCIAL MOTOTEC LTDA					Situação Lacre REGULAR Portaria 272/2007 DENATRAN		
Município de Emplacamento CRUZETA		Licenciado até 2022 em 07/04/2022,Licenciamento Anual (CRLV Eletrônico)(Via 1) CLIQUE AQUI para EMITIR CRLV ELETRÔNICO			Adquirido em 18/07/2012	Situação Em Circulação	
Restrição à Venda Sem gravame					Sequência 1043301		
Informações PENDENTES originadas das financeiras via SNG - Sistema Nacional de Gravame Nenhuma informação pendente até esta data							
Impedimentos Nenhum impedimento registrado até esta data							
▶ Listagem de Débitos							
▼ Infrações em Autuação							
▶ Listagem de Multas							
▶ Último Processo							
▶ Recurso de Infração							
▶ Histórico de Impedimentos							

**Não Possui valor como
NADA CONSTA !**

⌂ Voltar

▼ Dados do Veículo de placa MYK5662				Em 27/09/2022 07:59:29 por			
Placa	Renavam	Placa Anterior	Tipo	Categoria	Espécie	Lugares	
MYK5662	950952290	MYK5662/RN	23-CAMINHONETE	3-Oficial	6-Especial	5	
Marca/Modelo		Fabricação/Modelo		Potência	Combustível	Cor	Carroceria
203443-VW/SAVEIRO MODIFICAR AB1 (Nacional)		2007/2008		103	16-Alcool-Gasol	4-BRANCA	101- AMBULANCIA
Nome do Proprietário					Recadastrado DETRAN		
MUNICIPIO DE CRUZETA					DetranNet		
Proprietário Anterior					Situação Lacre		
BREMEN VEICULOS LTDA - BOA VIAGEM					REGULAR Portaria 272/2007 DENATRAN		
Município de Emplacamento		Licenciado até			Adquirido em	Situação	
CRUZETA		2015 em 27/02/2015, Licenciamento Anual no lote 009152, AR=RD866985191BR (CRLV emitido)(Via 1)			09/01/2008	Em Circulação	
Restrição à Venda					Sequência		
Sem gravame					663799		
Informações PENDENTES originadas das financeiras via SNG - Sistema Nacional de Gravame							
Nenhuma informação pendente até esta data							
Impedimentos							
Nenhum impedimento registrado até esta data							
▶ Listagem de Débitos							
▼ Infrações em Autuação							
▶ Listagem de Multas							
▶ Último Processo							
▶ Recurso de Infração							
▶ Histórico de Impedimentos							

**Não Possui valor como
NADA CONSTA!**

⏪ Voltar

▼ Dados do Veículo de placa NNW4023				Em 27/09/2022 07:57:35 por		
Placa NNW4023	Renavam 331848341	Placa Anterior NNW4023/RN	Tipo 23-CAMINHONETE	Categoria 3-Oficial	Espécie 6-Especial	Lugares 2
Marca/Modelo 222421-FIAT/STRAD TECFORM EM (Nacional)		Fabricação/Modelo 2011/2012	Potência 86	Combustível 16-Alcool-Gasol	Cor 4-BRANCA	Carroceria 101-AMBULANCIA
Nome do Proprietário MUNICIPIO DE CRUZETA				Recadastrado DETRAN DetranNet		
Proprietário Anterior PORCINO COMERCIO DE AUTOS E SERV LTDA				Situação Lacre REGULAR Portaria 272/2007 DENATRAN		
Município de Emplacamento CRUZETA		Licenciado até 2016 em 18/02/2016, Licenciamento Anual no lote 009770, AR=RD919822878BR (CRLV emitido)(Via 1)		Adquirido em 24/05/2011	Situação Em Circulação	
Restrição à Venda Sem gravame				Sequência 934905		
Informações PENDENTES originadas das financeiras via SNG - Sistema Nacional de Gravame Nenhuma informação pendente até esta data						
Impedimentos Nenhum impedimento registrado até esta data						
▶ Listagem de Débitos						
▶ Infrações em Autuação						
▶ Listagem de Multas						
▶ Último Processo						
▶ Recurso de Infração						
▶ Histórico de Impedimentos						

**Não Possui valor como
NADA CONSTA !**

⌂ Voltar

▼ Dados do Veículo de placa OJX9256				Em 27/09/2022 07:56:31 por			
Placa OJX9256	Renavam 490090710	Placa Anterior OJX9256/RN	Tipo 8-ONIBUS	Categoria 3-Oficial	Espécie 1- Passageiro	Lugares 60	
Marca/Modelo 409526-VW/15.190 EOD E.S.ORE (Nacional)		Fabricação/Modelo 2012/2012		Potência 186	Combustível 3-Diesel	Cor 1-AMARELA	Carroceria 999-NAO APLICAVEL
Nome do Proprietário SEC. EST. DA EDUC. CULT. ESP. E LAZER - SEEC						Recadastrado DETRAN DetranNet	
Proprietário Anterior VOLKSWAGEN TRUCK E BUS INDUST C VEICULOS LTDA						Situação Lacre REGULAR Portaria 272/2007 DENATRAN	
Município de Emplacamento NATAL		Licenciado até 2022 em 07/04/2022, Licenciamento Anual (CRLV Eletrônico)(Via 1) CLIQUE AQUI para EMITIR CRLV ELETRÔNICO			Adquirido em 16/08/2012	Situação Em Circulação	
Restrição à Venda Sem gravame						Sequência 1050642	
Informações PENDENTES originadas das financeiras via SNG - Sistema Nacional de Gravame Nenhuma informação pendente até esta data							
Impedimentos Nenhum impedimento registrado até esta data							
▶ Listagem de Débitos							
▼ Infrações em Autuação							
▶ Listagem de Multas							
▶ Último Processo							
▶ Recurso de Infração							
▶ Histórico de Impedimentos							

**Não Possui valor como
NADA CONSTA !**

⏪ Voltar

▼ Dados do Veículo de placa NNV7561				Em 27/09/2022 07:55:23 por		
Placa NNV7561	Renavam 308238648	Placa Anterior NNV7561/RN	Tipo 8-ONIBUS	Categoria 3-Oficial	Espécie 1- Passageiro	Lugares 48
Marca/Modelo 409425-VW/15.190 EOD E.HD ORE (Nacional)		Fabricação/Modelo 2010/2011	Potência 185	Combustível 3-Diesel	Cor 1-AMARELA	Carroceria 999-NAO APLICAVEL
Nome do Proprietário MUNICIPIO DE CRUZETA					Recadastrado DETRAN DetranNet	
Proprietário Anterior VOLKSWAGEN TRUCK E BUS INDUST C VEICULOS LTDA					Situação Lacre REGULAR Portaria 272/2007 DENATRAN	
Município de Emplacamento CRUZETA	Licenciado até 2021 em 20/02/2021,Licenciamento Anual (CRLV Eletrônico)(Via 1) CLIQUE AQUI para EMITIR CRLV ELETRÔNICO			Adquirido em 31/01/2011	Situação Em Circulação	
Restrição à Venda Sem gravame					Sequência 915196	
Informações PENDENTES originadas das financeiras via SNG - Sistema Nacional de Gravame Nenhuma informação pendente até esta data						
Impedimentos Nenhum impedimento registrado até esta data						
▶ Listagem de Débitos						
▶ Infrações em Autuação						
▶ Listagem de Multas						
▶ Último Processo						
▶ Recurso de Infração						
▶ Histórico de Impedimentos						

**Não Possui valor como
NADA CONSTA !**

⏪ Voltar

▼ Dados do Veículo de placa OJZ0787				Em 27/09/2022 07:53:16 por		
Placa OJZ0787	Renavam 508737982	Placa Anterior OJZ0787/RN	Tipo 8-ONIBUS	Categoria 3-Oficial	Espécie 1-Passageiro	Lugares 48
Marca/Modelo 409421-VW/15.190 EOD ESCOLAR HD (Nacional)		Fabricação/Modelo 2012/2013	Potência 186	Combustível 3-Diesel	Cor 1-AMARELA	Carroceria 999-NAO APLICAVEL
Nome do Proprietário MUNICIPIO DE CRUZETA				Recadastrado DETRAN DetranNet		
Proprietário Anterior VOLKSWAGEN TRUCK E BUS INDUST C VEICULOS LTDA				Situação Lacre REGULAR Portaria 272/2007 DENATRAN		
Município de Emplacamento CRUZETA	Licenciado até 2022 em 11/05/2022,Licenciamento Anual (CRLV Eletrônico)(Via 1) CLIQUE AQUI para EMITIR CRLV ELETRÔNICO			Adquirido em 29/10/2012	Situação Em Circulação	
Restrição à Venda Sem gravame				Sequência 1081986		
Informações PENDENTES originadas das financeiras via SNG - Sistema Nacional de Gravame Nenhuma informação pendente até esta data						
Impedimentos Nenhum impedimento registrado até esta data						
▶ Listagem de Débitos						
▼ Infrações em Autuação						
▶ Listagem de Multas						
▶ Último Processo						
▶ Recurso de Infração						
▶ Histórico de Impedimentos						

**Não Possui valor como
NADA CONSTA!**

⌂ Voltar

▼ Dados do Veículo de placa OWC0162						Em 27/09/2022 07:52:16 por	
Placa	Renavam	Placa Anterior	Tipo	Categoria	Espécie	Lugares	
OWC0162	999283073	OWC0162/RN	6-AUTOMOVEL	3-Oficial	1-Passageiro	5	
Marca/Modelo			Fabricação/Modelo	Potência	Combustível	Cor	Carroceria
152449-FIAT/PALIO FIRE (Nacional)			2014/2014	75	16-Alcool-Gasol	4-BRANCA	999-NAO APLICAVEL
Nome do Proprietário						Recadastrado DETRAN	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						DetranNet	
Proprietário Anterior						Situação Lacre	
AUTOBRAZ COMERCIO DE VEICULOS LTDA						REGULAR Portaria 272/2007 DENATRAN	
Município de Emplacamento			Licenciado até			Adquirido em	Situação
CRUZETA			2021 em 20/02/2021,Licenciamento Anual (CRLV Eletrônico)(Via 1) CLIQUE AQUI para EMITIR CRLV ELETRÔNICO			13/03/2014	Em Circulação
Restrição à Venda						Sequência	
Sem gravame						1183452	
Informações PENDENTES originadas das financeiras via SNG - Sistema Nacional de Gravame							
Nenhuma informação pendente até esta data							
Impedimentos							
Nenhum impedimento registrado até esta data							
▶ Listagem de Débitos							
▼ Infrações em Autuação							
▶ Listagem de Multas							
▶ Último Processo							
▶ Recurso de Infração							
▶ Histórico de Impedimentos							

**Não Possui valor como
NADA CONSTA !**

⌂ Voltar

▼ Dados do Veículo de placa NNW7652				Em 27/09/2022 07:50:52 por		
Placa NNW7652	Renavam 268452601	Placa Anterior NNW7652/RN	Tipo 23-CAMINHONETE	Categoria 3-Oficial	Espécie 6-Especial	Lugares 7
Marca/Modelo 204119-FIAT/DUCATO MC RONTANAMB (Nacional)		Fabricação/Modelo 2010/2010	Potência 127	Combustível 3-Diesel	Cor 4-BRANCA	Carroceria 101-AMBULANCIA
Nome do Proprietário MINISTERIO DA SAUDE				Recadastrado DETRAN DetranNet		
Proprietário Anterior FIAT AUTOMOVEIS S.A.				Situação Lacre REGULAR Portaria 272/2007 DENATRAN		
Município de Emplacamento NATAL		Licenciado até 2010 em 18/01/2011 através do Registro de Veículo (CRV) (Via 1)		Adquirido em 24/03/2010	Situação Em Circulação	
Restrição à Venda Sem gravame				Sequência 888202		
Informações PENDENTES originadas das financeiras via SNG - Sistema Nacional de Gravame Nenhuma informação pendente até esta data						
Impedimentos Nenhum impedimento registrado até esta data						
▶ Listagem de Débitos						
▼ Infrações em Autuação						
▶ Listagem de Multas						
▶ Último Processo						
▶ Recurso de Infração						
▶ Histórico de Impedimentos						

**Não Possui valor como
NADA CONSTA !**

⌂ Voltar

▼ Dados do Veículo de placa MYL7262				Em 27/09/2022 07:49:22 por		
Placa MYL7262	Renavam 951638009	Placa Anterior MYL7262/RN	Tipo 6-AUTOMOVEL	Categoria 3-Oficial	Espécie 1- Passageiro	Lugares 5
Marca/Modelo 102627-FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX (Nacional)		Fabricação/Modelo 2007/2008	Potência 66	Combustível 16-Alcool-Gasol	Cor 4-BRANCA	Carroceria 999-NAO APLICAVEL
Nome do Proprietário MUNICIPIO DE CRUZETA					Recadastrado DETRAN DetranNet	
Proprietário Anterior ITALIANA AUTOM DO RECIFE LTDA					Situação Lacre REGULAR modelo antigo	
Município de Emplacamento CRUZETA	Licenciado até 2022 em 30/03/2022,Licenciamento Anual (CRLV Eletrônico)(Via 1) CLIQUE AQUI para EMITIR CRLV ELETRÔNICO			Adquirido em 14/01/2008	Situação Em Circulação	
Restrição à Venda Sem gravame					Sequência 664902	
Informações PENDENTES originadas das financeiras via SNG - Sistema Nacional de Gravame Nenhuma informação pendente até esta data						
Impedimentos Nenhum impedimento registrado até esta data						
▶ Listagem de Débitos						
▼ Infrações em Autuação						
▶ Listagem de Multas						
▶ Último Processo						
▶ Recurso de Infração						
▶ Histórico de Impedimentos						

**Não Possui valor como
NADA CONSTA !**

⌂ Voltar

▼ Dados do Veículo de placa NNK8054				Em 27/09/2022 07:47:48 por			
Placa	Renavam	Placa Anterior	Tipo	Categoria	Espécie	Lugares	
NNK8054	223646725	NNK8054/RN	13-CAMIONETA	3-Oficial	3-Misto	9	
Marca/Modelo		Fabricação/Modelo		Potência	Combustível	Cor	Carroceria
203300-VW/KOMBI (Nacional)		2010/2011		80	16-Alcool-Gasol	4-BRANCA	999-NAO APLICAVEL
Nome do Proprietário					Recadastrado DETRAN		
MUNICIPIO DE CRUZETA					DetranNet		
Proprietário Anterior					Situação Lacre		
COMERCIAL SANT ANA VEICULOS E PECAS LTDA					REGULAR Portaria 272/2007 DENATRAN		
Município de Emplacamento		Licenciado até			Adquirido em	Situação	
CRUZETA		2021 em 05/03/2021,Licenciamento Anual (CRLV Eletrônico)(Via 1) CLIQUE AQUI para EMITIR CRLV ELETRÔNICO			23/06/2010	Em Circulação	
Restrição à Venda					Sequência		
Sem gravame					850189		
Informações PENDENTES originadas das financeiras via SNG - Sistema Nacional de Gravame							
Nenhuma informação pendente até esta data							
Impedimentos							
Nenhum impedimento registrado até esta data							
▶ Listagem de Débitos							
▶ Infrações em Autuação							
▶ Listagem de Multas							
▶ Último Processo							
▶ Recurso de Infração							
▶ Histórico de Impedimentos							

Não Possui valor como NADA CONSTA !

⏪ Voltar

▼ Dados do Veículo de placa OJR5980				Em 27/09/2022 07:46:14 por			
Placa OJR5980	Renavam 499598946	Placa Anterior OJR5980/RN	Tipo 6-AUTOMOVEL	Categoria 3-Oficial	Espécie 1- Passageiro	Lugares 7	
Marca/Modelo 154015-FIAT/DOBLO ESSENCE 1.8 (Nacional)		Fabricação/Modelo 2012/2013		Potência 132	Combustível 16-Alcool-Gasol	Cor 4-BRANCA	Carroceria 999-NAO APLICAVEL
Nome do Proprietário FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL CRUZETA					Recadastrado DETRAN DetranNet		
Proprietário Anterior AUTOBRAZ COMERCIO DE VEICULOS LTDA					Situação Lacre REGULAR Portaria 272/2007 DENATRAN		
Município de Emplacamento CRUZETA		Licenciado até 2020 em 05/06/2020,Licenciamento Anual (CRLV Eletrônico)(Via 1) CLIQUE AQUI para EMITIR CRLV ELETRÔNICO			Adquirido em 05/12/2012	Situação Em Circulação	
Restrição à Venda Sem gravame					Sequência 1066571		
Informações PENDENTES originadas das financeiras via SNG - Sistema Nacional de Gravame Nenhuma informação pendente até esta data							
Impedimentos Nenhum impedimento registrado até esta data							
▶ Listagem de Débitos							
▼ Infrações em Autuação							
▶ Listagem de Multas							
▶ Último Processo							
▶ Recurso de Infração							
▶ Histórico de Impedimentos							

**Não Possui valor como
NADA CONSTA !**

⌂ Voltar

▼ Dados do Veículo de placa OKA9039						Em 27/09/2022 08:19:51 por	
Placa OKA9039	Renavam 567433390	Placa Anterior OKA9039/RN	Tipo 14-CAMINHAO	Categoria 3-Oficial	Espécie 2-Carga	Lugares 3	
Marca/Modelo 345424-AGRALE/14000 (Nacional)		Fabricação/Modelo 2012/2013		Potência 190	Combustível 3-Diesel	Cor 4-BRANCA	Carroceria 102-BASCULANTE
Nome do Proprietário MUNICIPIO DE CRUZETA					Recadastrado DETRAN DetranNet		
Proprietário Anterior SUPERMOTORS COM DE VEICULOS E PECAS LTDA					Situação Lacre REGULAR Portaria 272/2007 DENATRAN		
Município de Emplacamento CRUZETA		Licenciado até 2017 em 13/06/2017, Licenciamento Anual no lote 010647, AR=RS056683813BR (CRLV emitido)(Via 1)			Adquirido em 19/11/2012	Situação Em Circulação	
Restrição à Venda Sem gravame					Sequência 1133004		
Informações PENDENTES originadas das financeiras via SNG - Sistema Nacional de Gravame Nenhuma informação pendente até esta data							
Impedimentos Administrativo							
▶ Listagem de Débitos							
▼ Infrações em Autuação							
▶ Listagem de Multas							
▶ Último Processo							
▶ Recurso de Infração							
▶ Histórico de Impedimentos							

**Não Possui valor como
NADA CONSTA !**

⌂ Voltar



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 3473-2358
CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

**ATA DA 2ª REUNIÃO COM EFEITO DE RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO
ESPECIAL ACERCA DO PROJETO DE LEI Nº 014/2022**

Aos 27 de setembro de 2022, às 10h, na Câmara Municipal de Cruzeta/RN, reuniu-se a COMISSÃO ESPECIAL ACERCA DO PROJETO DE LEI Nº 014/2022, estando presentes os Vereadores **AYÉRICA ANGELLE MARIA DE OLIVEIRA DANTAS, HILDEBERTO DINIZ SILVA DO NASCIMENTO e WALFREDO CESINO DE MEDEIROS.**

Inicialmente, após as respostas e diligências apresentadas, foi observado pela Comissão Especial que, conforme atas anexas, os Conselhos Municipais de Educação, Assistência Social e Saúde já tinham deliberado com aprovação acerca dos veículos que se encontravam em estado de imprestáveis ao Município de Cruzeta, respectivamente por cada Secretaria. Ademais, após visitação *in loco*, bem como em razão das vistorias e informações apresentadas, foi observado por esta Comissão Especial o estado de sucateamento dos veículos, não restando outra medida que não seja a realização do leilão, como proposto no Projeto de Lei nº 014/2022 pelo Poder Executivo e na forma da lei.

Por fim e em tempo, é de ser ressaltado que, apesar da solicitação desta Comissão Especial, o Poder Executivo, até o presente momento, não apresentou documentação hábil que ateste a titularidade/propriedade do Município de Cruzeta/RN de todos os veículos listados no supracitado Projeto de Lei. Informalmente, foi repassada a informação que o Município ainda aguarda a regularização da documentação de alguns dos veículos listados.

Assim sendo, os Vereadores, que formam a presente Comissão Especial, finalizam os trabalhos, com a Decisão de apresentar emenda ao Projeto de Lei nº 014/2022, alterando o Parágrafo único do Art. 1º, tornando obrigatório ao Poder Executivo retirar do leilão, até a realização deste, os veículos que o Município de Cruzeta/RN não comprove a respectiva propriedade/titularidade.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 3473-2358
CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

A Comissão Especial atribui a esta Ata efeito de Relatório Final prestado pela respectiva relatora AYÉRICA ANGELLE MARIA DE OLIVEIRA DANTAS, acompanhado pela unanimidade dos demais membros que formam a Comissão Especial e abaixo assinados.

Remeta-se o Projeto de Lei a quem de direito.

HILDEBERTO DINIZ SILVA DO NASCIMENTO

Presidente da Comissão Especial

WALFREDO CESINO DE MEDEIROS

Membro da Comissão Especial

AYÉRICA ANGELLE MARIA DE OLIVEIRA DANTAS

Relatora da Comissão Especial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 3473-2358
CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

PROPOSTA DE EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 14/2022

AMPARO LEGAL: Artigos 82, V c/c 91, §§ 1º e 5º, ambos do Regimento Interno da Câmara de Cruzeta/RN.

Autores da Proposta: Vereadores abaixo assinados.

EMENDA Nº 01 – Projeto de Lei 14/2022.

MODIFICA-SE:

Modifica o Parágrafo único do Art. 1º, do Projeto de Lei nº 14/2022, que passará a ter a seguinte redação:

“Art. 1º. (...)

Parágrafo único. A alienação citada no *caput* será realizada mediante avaliação prévia e licitação, na modalidade leilão, **devendo o Poder Executivo, até a data do referido leilão, retirar os veículos que não possuem documentação hábil que comprove a propriedade pelo Município de Cruzeta/RN”.**

Sala Pedro Vital da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, em 28 de setembro de 2022.



AYÉRICA ANGELLE MARIA DE OLIVEIRA DANTAS
Propositora da Emenda



HILDEBERTO DINIZ SILVA DO NASCIMENTO
Propositor da Emenda



WALFREDO CESINO DE MEDEIROS
Propositor da Emenda



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 3473-2358
CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a emenda em razão da Comissão Especial ter observado que o Município de Cruzeta/RN não dispõe da documentação que comprove a propriedade de todos os veículos listados no Projeto de Lei nº 014/2022.

Na oportunidade, reiteramos os meus protestos de elevada estima e distinta consideração e solicito apoio aos Nobres colegas edis para aprovação da emenda.

Sala Pedro Vital da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, em 28 de setembro de 2022.

AYÉRICA ANGELLE MARIA DE OLIVEIRA DANTAS
Propositora da Emenda

HILDEBERTO DINIZ SILVA DO NASCIMENTO

Propositor da Emenda

WALFREDO CESINO DE MEDEIROS

Propositor da Emenda



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 3473-2358
CNPJ 10.727.485/0001-73
www.cruzeta.rn.leg.br – contato@cruzeta.rn.leg.br

**EMENTA – Alienação de bens móveis – legalidade
– Aprovação da matéria.**

PARECER DO RELATOR

Cuida a presente análise sobre o Projeto de Lei nº 14/2022, que “Autoriza a alienação de bens móveis do Patrimônio Municipal de Cruzeta/RN”, remetida a esta comissão para análise e parecer.

Inicialmente, é de ser ressaltado que o Projeto, ora em análise, foi apreciado, outrossim, pela Comissão Especial composta pelos Vereadores Ayérica Angelle Maria de Oliveira Dantas, Hildeberto Diniz Silva do Nascimento e Walfredo Cesino de Medeiros, tendo a referida Comissão concluído os trabalhos reconhecendo, de fato, o estado de sucateamento dos veículos, sendo inservíveis ao Município de Cruzeta/RN, não sendo útil e econômico ao Município manter ou reparar os referidos bens.

Ademais, em conclusão dos trabalhos, foi apresentada emenda ao Projeto de Lei pelos supracitados edis. É o Relatório.

Pois bem.

Primeiramente, ressalta-se que, quanto ao aspecto formal, o Projeto analisado encontra viabilidade legal, haja vista ser atividade precípua do Poder Executivo, na forma que autoriza a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal.

Um dos papéis desta Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final é observar a constitucionalidade e legalidade da matéria apresentada. Desta forma, materialmente, importante que a matéria apresentada encontra viabilidade legal, conforme observamos no Art. 85, *caput*, da Lei Orgânica Municipal, vejamos:

H. Diniz



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 3473-2358
CNPJ 10.727.485/0001-73
www.cruzeta.rn.leg.br – contato@cruzeta.rn.leg.br

“Art. 85 - A alienação, a qualquer título, de quaisquer espécies de bens do Município, depende de prévia autorização legislativa e licitação”.

Ainda, registre-se que a alienação dos referidos bens será realizada na forma da Lei Federal nº 8.666/93, na modalidade leilão, razão pela qual há obediência a legislação vigente.

Em tempo, registre-se que, encontro fundamentação jurídica pertinente na emenda apresentada, haja vista que o Município de Cruzeta/RN deverá comprovar a devida propriedade do bem antes da realização do leilão, devendo retirar os veículos que não integrem o patrimônio municipal.

Destarte, o trabalho do Poder Legislativo deve ser desenvolvido dentro de um processo formal, obedecendo o ordenamento jurídico de hierarquia das normas, devendo, pois, ser atentado, precipuamente, ao previsto da Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal.

Assim sendo, a emenda apresentada decorre justamente desta obediência, não se vislumbrando ilegalidade que impeça a tramitação do projeto de lei, ora analisado.

Ante o exposto, opina-se pela aprovação do projeto ora analisado em conjunto com a emenda apresentada, no tocante à legalidade da matéria, nos termos estabelecidos.

É o parecer.

Sala Pedro Vital da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, em 04 de outubro de 2022.

Hildeberto Diniz Silva Nascimento

Relator





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 3473-2358
CNPJ 10.727.485/0001-73
www.cruzeta.rn.leg.br – contato@cruzeta.rn.leg.br

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Recebemos do Relator o parecer sobre o Projeto de Lei nº 14/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Autoriza a alienação de bens móveis do Patrimônio Municipal de Cruzeta/RN”, com parecer favorável.

A Comissão reunida, e em análise detalhada da matéria, resolveu acompanhar o voto do Relator, tendo em vista que a mesma se encontra dentro dos parâmetros constitucionais, das técnicas legislativas e da juridicidade.

Ante o exposto, opina-se pela aprovação do Projeto de Lei e sua emenda, do que diz respeito à legalidade, nos termos estabelecidos.

Cruzeta (RN), 04 de outubro de 2022.

Hutson Neves Barbosa
Presidente

Walfredo Cesino de Medeiros
Membro

Hildeberto Diniz Silva Nascimento
Relator